



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 06 de setembro de 2018

Ofício nº 158/2018 - GPTV

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 042, 044 e 049 /2018 – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 042, 044 e 049/2018/GPCMTV, ao gestor deste município, oriundo desta colenda Casa Legislativa, para encaminhar 01 (uma) via das Leis descritas abaixo:

1. **LEI Nº 1025/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**, que Cria o Programa Municipal de Educação Integral – PROMEI e destina recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio as Escolas Públicas Municipais que atendam do 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular, e dá outras providências;
2. **LEI Nº 1027/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**, que Reajusta as tabelas no Anexo III da Lei Municipal nº 677/2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela e dá outras providências;
3. **LEI Nº 1028/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**, que Autoriza o Poder Executivo a realizar o desconto em folha de pagamento do valor referente ao Programa Vale-Gás, e dá outras providências;
4. **LEI Nº 1029/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas, e dá outras providências;
5. **LEI Nº 1030/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**, que Cria no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, o Programa Municipal de Transferência Condicionada de Renda – Programa Renda Garantida, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE 12/09/2018

Marcelo dos Santos